



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
ASSEIO E SERVIÇOS URBANOS**

Rua Manoel de Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília – CEP 14750-264
Fone (16) 3952-1320 - infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br
Pitangueiras – Estado de São Paulo



Pitangueiras, 14 de outubro de 2026.

Ofício nº 149/2026 – SIASU/OBRAS PÚBLICAS

Assunto: Prestação de subsídios técnicos sobre Pedido de Esclarecimento – Amaral Construção.

Referência: Processo Administrativo nº 100207/2026 – Dispensa Eletrônica nº 040/2026

Objeto: Execução de 60 carneiras nos cemitérios municipais de Pitangueiras e Ibitiúva

Prezado(a) Senhor(a) Agente de Contratação,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste, em atenção à solicitação de manifestação técnica quanto ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa interessada Amaral Construção, apresentar os esclarecimentos pertinentes deste Setor de Engenharia para subsidiar a resposta oficial da Administração na plataforma do certame:

1. Quanto ao Valor de Referência e ao Valor Máximo Admitido:

- O valor máximo admitido para a contratação e limite teto para a apresentação da proposta comercial é de R\$ 53.443,20 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para o valor global, correspondendo ao valor unitário máximo de R\$ 890,72 por unidade (carneira), conforme expressamente fixado na Cláusula Segunda e na Cláusula Décima Oitava (item 18.1) do Aviso de Dispensa Eletrônica.

- Serão desclassificadas da disputa as propostas comerciais com valores que permanecerem acima do preço máximo fixado pela Administração, em cumprimento ao subitem 8.5.3 do instrumento convocatório.

- O valor de R\$ 61.051,97 constante da Planilha Orçamentária (Anexo I) constitui o orçamento técnico referencial da Engenharia, balizado rigorosamente nas tabelas oficiais SINAPI e CDHU com BDI de 25,30%, tendo o valor máximo do certame sido fixado em patamar inferior (R\$ 53.443,20) em decorrência da pesquisa de mercado prévia realizada pela Administração na etapa preparatória da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 61 - Centro - Fone (16) 3952 – 9121
CEP: 14.750-000 - Pitangueiras - SP - Site: www.pitangueiras.sp.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
ASSEIO E SERVIÇOS URBANOS**

Rua Manoel de Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília – CEP 14750-264

Fone (16) 3952-1320 - infraestrutura@pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras – Estado de São Paulo



2. Quanto à Inexistência de Planilha Orçamentária Retificada:

- Informa-se que não há planilha orçamentária alterada, permanecendo inalterados e plenamente válidos o projeto/croqui, o memorial descritivo, o cronograma e os demais documentos técnicos integrantes do Aviso.

Diante disso, encaminha-se a presente manifestação técnica para que esse Agente de Contratação promova a publicação da resposta cabível à licitante no sistema eletrônico.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente



JONES HENRIQUE MUNHOZ CICILINO

Data: 14/10/2026 14:32:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jones H. Munhoz Cicilino
Engenheiro civil municipal
Gestor do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 61 - Centro - Fone (16) 3952 – 9121
CEP: 14.750-000 - Pitangueiras - SP - Site: www.pitangueiras.sp.gov.br